

### **Art.1 – Disposições Gerais**

1. O presente regulamento aplica-se ao XXII Circuito de Btt do Norte Alentejano.
2. A organização compete às Câmaras Municipais de Alter do Chão, Avis, Castelo de Vide, Gavião e Portalegre, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

### **Art.2 – Âmbito**

1. Pretende-se com a implementação do presente circuito o seguinte:
  - a. Promover o desenvolvimento da prática desportiva em geral, e em especial o Btt ao nível do distrito de Portalegre.
  - b. Viabilizar a divulgação dos Concelhos envolvidos, tendo em vista a sua promoção turística.

### **Art.3 – Apoio Técnico**

1. A Associação de Ciclismo de Santarém (A. C. S.) será a entidade responsável pelo enquadramento técnico do circuito.

### **Art.4 – Provas**

**Alter do Chão – Chança – 21 de agosto 2016**

**Gavião – 11 de setembro 2016**

**Castelo de Vide - Póvoa e Meadas – 25 de setembro 2016**

**Avis – 02 de outubro 2016**

**Portalegre – 09 de outubro 2016**

### **Art.5 – Inscrições**

1. Inscrições para atletas de PROMOÇÃO em [www.cimaa.pt](http://www.cimaa.pt)
2. Inscrições para atletas FEDERADOS em [www.uvp-fpc.pt](http://www.uvp-fpc.pt)
3. As inscrições terão que ser efetuadas até às 23h59min da quinta-feira anterior à prova. Este ponto aplica-se a todas as provas.
4. Abertura/Encerramento do secretariado – 7:30h/9:00h
5. Horários Previstos:
  - a. 9h15min - Chamada atletas de Promoção
  - 9h30min - Partida atletas Promoção
  - 10h45min - Chamada Atletas Federados
  - 11h00min - Partida atletas Federados

- b. Escolas
  - 10h00min - Prova de destreza Pupilos/Benjamins - 1.ªManga
  - 10h00min - Prova em Linha Iniciados
  - 10h20min - Prova em Linha de Infantis
  - 11h00min - Prova de destreza de Iniciados
  - 11h40min - Prova de destreza Pupilos/Benjamins - 2.ªManga

6. A inscrição no dia e local da prova terá um custo de 5€ por atleta.

#### **Art.6 – Escalões**

1. Todas as provas serão abertas a atletas federados e não federados, divididos pelas seguintes categorias:

- a. Classe de Federados e Promoção

Masculinos:

Cadetes: 15/16 anos (2001/2000)  
Juniores: 17/18 anos (1999/1998)  
Sub23: 19/22 anos (1997/1994)  
Elites: 23 anos + (1993)  
Master 30: 30/39 anos (1986/1977)  
Master 40: 40/49 anos (1976/1967)  
Master 50: 50/59 anos (1966/1957)  
Master 60: 60 anos e + (1956)

Femininos

Cadetes: 15/16 anos (2001/2000)  
Juniores: 17/18 anos (1999/1998)  
Sub23: 19/22 anos (1997/1994)  
Elites: 23 anos + (1993)  
Master: 30 anos + (1986)

- b. Classe Escolas (Federados e Promoção)

Masculinos/Femininos

Pupilos/Benjamins: 5/8 anos (2011/2008)  
Iniciados: 9/10 anos (2007/2006)  
Infantis: 11/12 anos (2005/2004)  
Juvenis: 13/14 anos (2003/2002)

Para efeito de atribuição de categoria, é assumida a idade a 31 de dezembro de 2016.

#### **Art.7 – Classificações**

1. Será efetuada uma classificação por categoria em cada prova, de acordo com o art.6 do presente regulamento.
2. A classificação final será definida por categoria (ver folha de prémios finais)
3. A classificação final será resultante do somatório dos pontos obtidos em cada prova.

4. Haverá classificação por equipas em cada prova e geral. (classe de federados)
5. As pontuações a atribuir encontram-se estipuladas no R.G.B.T.T. da F.P.C.
6. Os desempates serão os previstos no R.G.B.T.T. para a taça de Portugal.
7. Tabela da pontuação em vigor:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
Pontos	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

#### **Art.8 – Atribuição de dorsais**

1. Atletas federados utilizam o dorsal da Federação Portuguesa de Ciclismo
2. Será atribuído a cada atleta da classe de promoção, um dorsal válido para todas as provas
3. Nos dorsais, apenas os organizadores estão habilitados a colocar publicidade.
4. É expressamente proibido aos atletas cortar, dobrar, alterar ou deteriorar os dorsais.
5. Os dorsais serão atribuídos por ordem de inscrição na 1.ª prova.
6. A não apresentação do dorsal atribuído (esquecimento/perda), implica uma taxa de 5€.

#### **Art.9 – Chamada de Prova**

1. Na primeira prova os atletas irão partir por escalão e por ordem de inscrição, com espaçamento temporal definido pela ACS.
2. Nas provas seguintes, a partida continuará a ser por escalão e a chamada será de acordo com a classificação obtida nas provas anteriores. Os atletas que não pontuaram serão chamados de acordo com o número de dorsal e por ordem crescente.

#### **Art.10 – Parque de Stands**

1. Cada equipa e/ou importador/distribuidor que pretenda um espaço para a estrutura (tenda e/ou Stand) em cada prova, terá que efetuar uma reserva até às 18h de quinta-feira anterior á data da prova para o mail [duarte.claudino@cimaa.pt](mailto:duarte.claudino@cimaa.pt), mencionando o espaço pretendido e o tipo de estrutura que pretende montar.

#### **Art.11 – Prémios**

1. Serão entregues prémios por prova, categoria e sexo.
2. Os prémios do Circuito serão entregues na última prova.
3. Serão atribuídos os prémios finais segundo a tabela dos prémios. (monetários)
  - a. Obrigatório: a apresentação de comprovativo do NIB e preenchimento de formulário disponibilizado no momento da entrega de prémios na última prova.
4. Será atribuído a todos os vencedores de cada escalão na classificação final (Promoção, Federados e Escolas) o Jersey de campeão do Circuito de Btt Norte Alentejano.
  - a. Obrigatório preenchimento do formulário disponibilizado no momento da entrega de prémios na última prova.
5. É obrigatório a participação em todas as provas para haver direito ao prémio monetário/ofertas.

#### **Art.12 – Cerimónia Protocolar**

1. A Cerimónia Protocolar para os atletas de Promoção realiza-se às 11h (apenas para os escalões: Cadetes, Juniores, sub23, Elites, Master 30, 40, 50 e 60).
2. A Cerimónia Protocolar para os restantes escalões, Federados e Promoção, realiza-se às 15h.
3. É obrigatório a presença de todos os atletas que tenham prémios a receber, correspondentes á prova.
4. A falta na Cerimónia Protocolar implica na 1.ªvez, uma repreensão. Nas vezes seguintes, a perda de pontos conquistados na prova. Caso não seja possível a presença do atleta com direito ao prémio, o mesmo poderá ser representado por outra pessoa.

**NOTA: A organização não se responsabiliza pelas refeições das equipas/participantes.**

#### **Art.13 – Jersey de Campeão**

1. É obrigatório competir com o Jersey de campeão do Circuito de Btt Norte Alentejano 2015, em todas as provas. Excetua-se nos casos em que os atletas tenham mudado de categoria e o campeão dessa categoria, ainda se encontrar na mesma e estiver na posse do Jersey de campeão.

**NOTA: Fica expressamente proibida a circulação no percurso delineado, pelos participantes enquanto estiverem a decorrer as provas, sob pena de desqualificação.**

Direitos de imagem exclusivos da CIMAA.